

COMUNICADO

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) comunica que recebeu da CONSULPLAN – empresa contratada para a aplicação do exame – os laudos técnicos solicitados que apontam ter havido um ataque cibernético categorizado como “Ataque Distribuído de Negação de Serviço”.

Tal fato inviabilizou a realização do certame no dia 8 de novembro passado.

Diante das informações apresentadas sobre o ocorrido, o CFC informa que a prova do Exame de Suficiência 2020.2 será aplicada, **na modalidade presencial, no dia 31 de janeiro de 2021**. A decisão foi tomada após reuniões com a contratada, as quais apontaram ser essa a melhor alternativa para realização do exame, respeitando todas as medidas de segurança sanitária exigidas pelas autoridades governamentais.

O edital será publicado em breve com todas as informações necessárias, incluindo o estabelecimento de prazo para os candidatos que optarem pela desistência de realização da prova. Uma lista de cidades também será apresentada para que o candidato escolha, dentre elas, o local no qual desejará realizar o certame.

O Conselho Federal de Contabilidade, mais uma vez, lamenta o incidente registrado o dia 8 de novembro, fato que inviabilizou a aplicação da prova nessa data. O CFC também reitera o seu compromisso com a verdade e com a transparência das informações em benefício do interesse público.

Novas informações serão fornecidas assim que disponíveis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade